

Declarada aberta a sessão, e entrando na apreciação do primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente referiu o facto de o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas relativas ao exercício do ano de dois mil e nove terem estado à disposição da accionista única na sede da Sociedade, pelo que, foi, de seguida, dispensada pelo accionista único a leitura dos documentos a apreciar.

Não tendo sido solicitada a palavra, o Presidente referiu ter na sua posse o Relatório de Gestão, as Contas do exercício de dois mil e nove, bem como a Certificação Legal de Contas e o Parecer do Fiscal Único, documentos que pôs de imediato à votação e que foram aprovados pelo accionista único.

Entrando no segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente passou a ler a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, a saber:

“Os resultados líquidos de 2009 ascenderam a € 21.162 que propomos tenham a seguinte aplicação:

Euros 2.116 para dotação da Reserva Legal;
Euros 19.046 para reforço das Reservas Livres.”

Posta à votação, foi a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração aprovada pelo accionista único nos termos acima mencionados.

Passando ao terceiro e último ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente mencionou exigir a lei, no seguimento da deliberação sobre os documentos de prestação de contas anuais, que se proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, sendo em consequência aprovado um voto de confiança ou manifestada a desconfiança da assembleia nos respectivos titulares.

Assim sendo e passando à votação deste ponto da ordem de trabalhos, foi aprovado pelo accionista único um voto de louvor e confiança nos actuais titulares dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade.

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos e não querendo nenhum dos presentes usar da palavra, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, pelas onze horas, dela sendo lavrada a presente acta, a qual, depois de lida e assinada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

Lista dos accionistas presentes na assembleia geral da Oceanus, SGFTC, S. A., realizada em 31 de Março de 2010

Accionistas representados e seus domicílios	Representantes e seus domicílios	Número de acções ordinárias (categ. A) de valor nominal eur 1	Valor das acções	Rubrica do representante
Royal Bank of Scotland, N.V., com sede em Gustav Mahlerlaan, 10, 1082 PP Amesterdão, Países Baixos.	Paula Gomes Freire, com domicílio profissional na Av. Duarte Pacheco, 26, em Lisboa.	1.600.000	€ 1.600.000,00	

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Pedro Cassiano Santos. — A Secretária da Mesa da Assembleia Geral, Alexandra Resina da Silva. 303201851



PARTE J1

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extracto) n.º 9733/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Coordenador do Departamento de Gestão do Património, Arrendamento e Obras, do IHRU, IP

1 — Nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2009), faz -se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 15.04.2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau/Coordenador, do Departamento de Gestão do Património, Arrendamento e Obras, da Delegação do Porto, do IHRU, IP.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, bem como a formalização da candidatura constarão de publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), no site www.bep.gov.pt e na página electrónica deste Instituto www.portaldahabitacao.pt.

03 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, Nuno Vasconcelos.

203238204

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 9734/2010

Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Epidemiologia

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete aos titulares dos cargos de direcção superior praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos Serviços e Organismos, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

Considerando que se encontra vago o cargo de Chefe de Divisão de Epidemiologia previsto na alínea *a*) do n.º 4 do Despacho n.º 7238/2010 de 5 de Abril, determino a abertura de procedimento de selecção para provimento do mesmo, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Chefe de Divisão a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas à Divisão de Epidemiologia previstas no n.º 4.1 constante do Despacho n.º 7238/2010, de 5 de Abril, publicado no D. R. n.º 80, 2.ª série, de 26 de Abril, que a seguir se especificam:

- Conceber e seleccionar indicadores e índices a ser utilizados com carácter epidemiológico;
- Orientar tecnicamente metodologias de recolha, tratamento e análise de informação epidemiológica;
- Orientar tecnicamente a realização de estudos epidemiológicos de âmbito nacional;